

PORTARIA Nº 784/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/09/2018
12ª	Xambioá e Ananás	Eurico Greco Puppio	01 a 30/09/2018
15ª	Formoso do Araguaia	Adailton Saraiva Silva	13/09/2018
16ª	Colmeia	Adriano Zizza Romero	01 a 16/09/2018 20 a 30/09/2018
		Caleb de Melo Filho	17 a 19/09/2018
19ª	Natividade e Almas	Luma Gomides de Souza	05 e 06/09/2018
25ª	Dianópolis	Lissandro Aniello Alpes Pedro	24 e 25/09/2018
33ª	Itacajá	Luiz Antônio Francisco Pinto	01 a 30/09/2018

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça